



Jornal Oficial do Município de Porto do Mangue

Instituído pela Lei Municipal nº 001, de 04 de Março de 2009.

IMPrensa Oficial do Município de Porto do Mangue-RN

www.portodomangue.rn.gov.br

ANO I - PORTO DO MANGUE/RN, 15 de fevereiro de 2017.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO HIPOLITON SAEL H. MELO

PODER EXECUTIVO

HIPOLITON SAEL HOLANDA MELO – Prefeito

MAGNUS ANTONIO DO NASCIMENTO - Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

JOÃO CIRILO DE BRITO NETO
Presidente

JAILSON F. DE SOUSA

Vice-Presidente

ACLÉCIO FELIPE SANTANA

1º Secretária

HELENA LEANDRO DA COSTA

2º Secretário

ALCILENE R. DE S. DOS SANTOS

IZIDRO G. MONTEIRO JUNIOR

NIVALDO JOSE CRISTIANO

JEAN DE ALMEIDA MAIA

JUSCELINOGREGORIO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Drª. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO

LUCAS - Juíza de Direito Titular da 1ª Vara
Cível – Juíza substituta da 2ª Vara Cível –
Juíza Eleitoral

Drª. SUZANA PAULA DE ARAÚJO

DANTAS CORRÊA - Juíza Titular da Vara do
Juizado Especial Cível e Criminal.

Drª. MARIA NIVALDA NECO TORQUATO

LOPES – Juíza em substituição na Vara
Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE
FILHO

– Em substituição da 1ª Promotoria
de Justiça da comarca de Assú/RN.

Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO – Titular
da 2ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Assú/RN.

Dr. TIFFIANY MOURÃO CAVALARI DE LIMA
– Em substituição na 3ª Promotoria de
Justiça da Comarca de Assú/RN.



PORTARIA Nº 062\2017-GC

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE-RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 004/97 que institui o Fundo Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a política municipal de Assistência Social que objetiva promover o controle social por meio dos diversos segmentos da sociedade, e, por fim;

CONSIDERANDO a eleição ocorrida no dia 30 de janeiro de 2017 que elegeu os membros que comporão o Conselho Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2017/2018 com mandato até 31 de dezembro de 2018, a saber:

I – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTHAS:

Titular – Chiara Suly Holanda Melo;

Suplente – Nacélio Ramos de Santana.

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC:

Titular – Ana Karina Monteiro do Nascimento Andrade;

Suplente – Dalvací Leite da Silva.

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular – Max Bruno dos Santos Andrade;

Suplente – Éricka Adilla Oliveira de Andrade.

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular – Aguitonho Francisco dos Santos;

Suplente – Keyla Soares de Souza Pinto.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) IGREJA CATÓLICA:

Titular – Francisca Rutilene Alves Bezerra;

Suplente – Antônia Edna Silva de Souza.

b) IGREJA EVANGÉLICA:

Titular – Idemberg Lioi da Guimarães;

Suplente – Lenilson Almeida de Lemos.

c) COLÔNIA DE PESCADORES:

Titular – Francisco Hélio dos Santos;

Suplente – Manoel Florêncio dos Santos.

III-REPRESENTANTE DOS/AS TRABALHADORES/AS PROFISSIONAIS DA ÁREA:

Titular: Lúcia Helena Barbalho Mendes;

Suplente – Maria Janilene dos Santos.

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social não receberão a qualquer título nenhuma contraprestação pecuniária;

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social será correspondente ao biênio 2017/2018. PORTARIA Nº 064\2017-GC

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Porto do Mangue(RN), 15 de janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

HIPOLITON SAEL HOLANDA MELO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063\2017-GC

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE-RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO ser o servidor **BENITO DE PAULA ARAÚJO** (matrícula nº 0214), ocupante do cargo público efetivo de Digitador, desde a data de 11 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO disposição inserta no art. 100, §§, 1º e 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e, por fim;

CONSIDERANDO o parecer favorável da ilustre Secretária Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER a licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), ao Sr. **BENITO DE PAULA ARAÚJO** (matrícula nº 0214), a ser gozada no período compreendido entre 01 fevereiro de 2017 à 01 de fevereiro de 2019, 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2017, restando revogadas as disposições em contrário.

Porto do Mangue(RN), 15 de janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

HIPOLITON SAEL HOLANDA MELO

Prefeito Municipal

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE-RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO ser o servidor **LORRAYNE BRUNO DO NASCIMENTO FERNANDES** (matrícula nº 0256), ocupante do cargo público efetivo de Digitador, desde a data de 11 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO disposição inserta no art. 100, §§, 1º e 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e, por fim;

CONSIDERANDO o parecer favorável da ilustre Secretária Municipal de Assistência Social.



RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), ao Sr. **LORRAYNE BRUNO DO NASCIMENTO FERNANDES** (matrícula nº 0256), a ser gozada no período compreendido entre 01 fevereiro de 2017 à 01 de fevereiro de 2019, 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2017, restando revogadas as disposições em contrário.

Porto do Mangue(RN), 15 de janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

**HIPOLITON SAEL HOLANDA
MELO**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065/2017-GC

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE-RN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **IRIS MARQUES SOARES DE SOUSA** para exercer o Cargo Público em Comissão de Subcoordenador de Finanças.

Art. 2º. As despesas deste ato correrão por conta de orçamento próprio, complementando se necessário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2017.

Porto do Mangue-RN, 15 de fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

**HIPOLITON SAEL HOLANDA
MELO**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066/2017-GC

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE-RN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **JOÃO RÉGIS DE PAIVA NETO** para exercer o Cargo

Público em Comissão de Coordenador de Trabalho e Geração de Renda.

Art. 2º. As despesas deste ato correrão por conta de orçamento próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2017. Complementando se necessário;

Porto do Mangue-RN, 15 de fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

**HIPOLITON SAEL HOLANDA
MELO**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 067/2017-GC

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE-RN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ALZELITA PINTO DA SILVA** para exercer o Cargo Público em Comissão de Coordenadora de Assistência Social.

Art. 2º. As despesas deste ato correrão por conta de orçamento próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2017. Complementando se necessário;

Porto do Mangue-RN, 15 de fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

**HIPOLITON SAEL HOLANDA
MELO**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068/2017-GC

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE-RN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA DE FÁTIMA DOS SANTOS** para exercer o Cargo Público em Comissão de subcoordenador(a) de Proteção Social Especial.

Art. 2º. As despesas deste ato correrão por conta de orçamento próprio, complementando se necessário;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2017.

Porto do Mangue-RN, 15 de fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

**HIPOLITON SAEL HOLANDA
MELO**

Prefeito Municipal